JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Responsável Técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari comunica:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1696/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: WALFREDO CERATTI

Endereço: RUA ARTUR BREDA, 60 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2209, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1697/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO MARTARELLI

Endereço: RUA PAPA JOÃO XXIII, 44 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2217, Série A, datado em 02/09/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1698/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: INCOMAGRI – IND. E COM. DE MAQ. AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: ROD. ESTADUAL SP 147, KM 4193 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº1018 Série AB, datado em 10/08/2021 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1699/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: INCOMAGRI – IND. E COM. DE MAQ. AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: SÍTIO SÃO RAFAEL, S/N – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº1020 Série AB, datado em 11/08/2021 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1700/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: DORVA APARECIDA SARGENTELLI

Endereço: RUA MAJOR JOÃO MANOEL, 564 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº385, Série A, datado em 01/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1701/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE THEONILIO LELLIS

Endereço: RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 160 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº386, Série A, datado em 01/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1702/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: GENTIL DE JESUS LEITE

Endereço: RUA JOSÉ PRIMO AVANCINI, 194 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº391, Série A, datado em 01/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1703/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: VALENTIM PATRÍCIO VALÉRIO

Endereço: RUA ALBERTO SARTORI, 197 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº392, Série A, datado em 01/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1704/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: ANDRÉ LUIS PEREIRA DE GODOI

Endereço: RUA ALBINO PICOLLI, 05 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº394, Série A, datado em 01/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1705/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: ANTÔNIO DONISETE ANTUNES

Endereço: RUA CARLOS ZACCHI, 200 – ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº397, Série A, datado em 01/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1706/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: ALEXANDRE APARECIDO CARDOSO

Endereço: RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 45– ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº405, Série A, datado em 01/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1707/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Endereço: RUA DR. JOÃO PEREIRA DA CUNHA, 14– ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº408, Série A, datado em 01/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1708/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: EDILSON FERNANDO LANZONI

Endereço: RUA DOS GUSMÕES, 407– ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº411, Série A, datado em 23/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1709/2021 – Data de Protocolo: 06/10/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE SANTO ANTONIO LAURI

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 201– ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº413, Série A, datado em 23/09/2021.

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos próprios do Muncípio de Itapira/SP. Data de abertura: 22/10/2021, às 09 horas. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 06 de outubro de 2021.

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 42/2021

Assunto: ADESÃO – KIT DE ALIMENTOS | 6ª ADESÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que a 6ª ADESÃO AO “KIT DE ALIMENTOS” regulamentada pela Lei Municipal nº 6.006/2021 ocorrerá no período de 07 a 12 de outubro de 2021 (até as 17h00) através de sua plataforma online, conforme orientações abaixo:

Caminho:

1. acesse a página https://sites.google.com/view/smeitapira;

2. procure no Menu Principal, a opção “Kit de

Alimentos”

3. em seguida, clique em “ADESÃO AO KIT” e realize a adesão preenchendo e enviando as informações solicitadas pelo formulário eletrônico.

AVISOS IMPORTANTES

1. Este processo de adesão é exclusivo para o aluno sem manifestação de interesse formalizada pelo respectivo responsável legal.

2. As novas adesões serão incluídas na próxima remessa de entrega dos kits de alimentos.

Sem mais,

Itapira, 05 de outubro de 2021.

(assinado no documento original)

_____

Regina de Santana Lago Gracini

Secretária Municipal de Educação

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2021

Versão 2 retificadora

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA

Política de Investimentos	VERSÃO 2 retificadora	**APROVADO 17/09/2021**
Elaboração: Comitê de Investimentos	**Aprovação:** Conselho Municipal de Previdência	

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN n° 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN n° 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e o Conselho Municipal de previdência do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2021, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, definida a partir do cálculo feito na apuração do valor esperando da rentabilidade futura da carteira de investimentos e assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativas às aplicações e gestão dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno**.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo no mínimo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R$) 113.018.018,17 (Junho de 2021)
Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP 17/11/2021
Comitê de Investimentos Decreto Municipal N.º 104, de 05/09/2012
Adesão ao Pró-Gestão: 17/12/2018
Nível de Aderência ao Pró-Gestão: Nível I
Vencimento da Certificação: 30/06/2023
Categoria de Investidor Qualificado

Segundo disposto na Instrução CVM n° 554/2014 e Portaria MPS n° 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e

d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4° nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2021 está classificado como **Investidor Qualificado.**

4 CENÁRIO ECONÔMICO

RESUMO GERAL / CENÁRIO POLÍTICO

O final do mês de maio e o início do mês de junho consolidou o bom momento do nosso mercado acionário, onde os dados preliminares da atividade econômica que mostravam que o 1º trimestre de 2021 havia sido melhor que o antecipado, foi confirmado pela divulgação do PIB pelo IBGE.

A leitura é que a economia brasileira se mostrou resiliente perante a segunda onda de Covid, apensar de um número de óbitos superior a primeira onda, além de se favorecer no mercado de commodities, devido à alta do preço no mercado internacional, levando em consideração a importância desse setor na economia brasileira.

Devido a esse boom das commodities no mercado internacional, o brasil deve voltar a fechar as contas externas (registros de todas as transações do Brasil com o resto do mundo) no azul após 14 anos, levando o resultado de 2021 ao primeiro superávit desde 2007.

A partir desse cenário, as perspectivas de crescimento do país vendo sendo revisada semana após semana para cima, o que de fato vem favorecendo o mercado de renda variável, sendo antecipado no nosso mercado acionário, espelho da nossa economia real.

A bolsa de valores atingiu patamares recordes nas últimas sessões, cravando os 130.000 pontos, na alta de 3,63% na primeira semana do mês, onde a agenda enfraquecida levou o foco para o cenário externo, que vive um momento de recuperação economia acelerada, aumentando a propensão ao risco.

Outro ponto positivo evidenciado na primeira semana, foi em relação a arrecadação federal, onde a aceleração da inflação no curto prazo, está trazendo um benefício fiscal para o Brasil, devido a arrecadação estar acelerando mais rápido que a despesa nesse momento.

Paulo Guedes declarou em live promovida pelo Ministério da Economia que "Agora os brasileiros estão lutando para manter os sinais vitais da economia. Mais do que isso, a economia já se reativando, estamos acelerando com as vacinas. O Brasil está indo agora em poucos meses para a produção local de vacinas, completa no Brasil, e estamos aumentando as importações de todos os tipos de vacinas".

Como o câmbio é uma variável sensíveis a todos esses fatores macroeconômicos citados, o ambiente externo positivo aliado a melhora da perspectiva fiscal, ainda que no curto prazo, vem favorecendo o real, que tem experimentado uma valorização mais expressiva, fechando maio com 4% de valorização.

Nos pontos de atenção, os desgastes políticos seguem como um dos principais fatores de oscilação, aliado a preocupação com a inflação e todos os desdobramentos da pandemia no Brasil.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

A segunda semana do mês foi marcada pela divulgação dos dados de inflação, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, onde ambos apresentaram uma alta dos índices inflacionários acima das expectativas de mercado, fortalecendo a discussão sobre a normalização da política monetária.

A normalização de maneira total da política monetária significaria levar a taxa de juros a patamares que zere o estímulo, a estimativa é algo em torno de 6,5% ao ano para o Brasil.

Discussão que eleva as expectativas para a próxima reunião do Copom, que decidirá o andamento da taxa e comunicará os próximos passos acerca da política monetária.

O IPCA divulgado na semana veio acima das expectativas de mercado, avançando 0,83% em maio, de acordo com o IBGE, o resultado é o maior em 25 anos, onde o item que pesou mais sobre o indicador mensal foi o de energia elétrica, que subiu 5,25%.

Se por um lado a inflação vem sendo um dos principais temas em alerta, a atividade econômica vem surpreendendo positivamente, sendo revisada semana após semana para cima, levando em consideração outros pontos que favorecem o crescimento econômico, elevando o bom humor dos investidores.

Em relação aos mercados, a bolsa se manteve estável na segunda semana, próxima ao patamar recorde anteriormente atingido, 130.000 pontos, com o dólar oscilando em torno dos R$ 5,05. Devido a agenda mais enfraquecida e sustentada pelos acontecimentos das semanas anteriores, que evidenciaram um bom momento nos mercados acionários.

Durante o mês, o Copom, através do Banco central, elevou a taxa de juros em 0,75% p.p. chegando a 4,25%, com perspectiva de fechamento de 6,50% para o final do ano, o que fecharia o ciclo de alta da taxa em um patamar que zeraria os estímulos monetários. O tom do comunicado foi bem diferente do último, desta vez, ficou mais claro a normalização total da política monetária ao final do ano, com isso o Banco Central utiliza das ferramentas que dispõe para acomodar a inflação dentro do centro da meta em 2022.

De todo modo, o nosso mercado que sofre pressão dos dois lados, tanto positivas, quanto negativas, e espera um gatilho mais expressivo para deslanchar, entretanto permanecemos na semana próxima ao patamar histórico alcançado.

Durante a última semana do mês, os investidores ficaram atentos a Ata do Copom, que foi divulgada na quarta-feira (24). A ata mostrou que o comitê está ainda mais atento em relação a inflação do que no último comunicado, onde já havia sinalizado um ajuste total da política monetária.

O BC está de atento a deterioração do quadro fiscal brasileiro e o possível racionamento da energia elétrica, devido ao possível risco inflacionário e o provável atraso na recuperação econômica que esses pontos podem proporcionar.

Outro ponto de atenção durante a semana, foi em relação a entrega do texto da reforma tributária, que eleva e já antecipa as discussões acerca de alguns ativos de risco aqui no Brasil, o principal ponto que mexeu com os mercados foi em relação ao imposto sobre os dividendos.

A política monetária contracionista implementada pelo Banco Central segue possibilitando uma valorização do real frente ao dólar, a taxa de câmbio já acumulou alta de 6% somente em junho.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

4.1 INTERNACIONAL

No mercado internacional, o otimismo vem sendo reflexo no processo de vacinação em alta e do dispêndio fiscal fazendo efeito, levando as principais economias, principalmente os Estados Unidos, a uma recuperação economia mais robusta.

Em resumo, os mercados globais surfam de um bom momento econômico no mês, mas sem tirar os olhos da inflação e na escassez de alguns produtos, devido a incapacidade da oferta em acompanhar a demanda, que de certa forma foi criada a partir de um estímulo governamental.

Nos Estados Unidos, a divulgação do CPI, o índice de preço norte americano, foi um dos pontos chave do mês, devido a aceleração constante da inflação por lá, em maio o índice subiu 0,6% ante a abril, alcançando 5% na comparação anual.

Com o processo de imunização acelerado, não só nos Estados Unidos, mas como em diversas regiões do mundo, a Covid-19 vem recuando e possibilitando uma perspectiva de desenvolvimento econômico mais acelerado em âmbito global.

A chave para tal feito, são as vacinas, que em parceira com a União Europeia, Joe Biden anunciou uma ação humanitária, onde cada nação irá comprar 500 milhões de doses contra a Covid-19, destinadas para 100 países de baixa renda, como reflexo, o apetite ao risco global, se mantem.

O teor do comunicado emitido pelo Fomc (Federal Open Market Committee) o Comitê Federal de Mercado Aberto, sinalizou a propensão de um endurecimento da política monetária para conter a inflação antes do anteriormente previsto.

Apesar do comunicado impactar diretamente os ativos de risco em todo o mundo, derrubando a maioria dos indicadores durante a semana, por sinalizar um possível fim para o excesso de liquidez por lá, o crescimento americano deve continuar a dar o tom dos mercados pelos próximos meses.

O Fomc manteve a taxa de juros entre 0 e 0,25% e o ritmo de compra de títulos nos patamares atuais, fato que mantem positiva as perspectivas para o Real, que vem se valorizando frente ao dólar no curto prazo, nos últimos dois meses, o Real já se valorizou 8,20%.

A discussão em relação a inflação seguiu latente durante todo o mês, diferente do Brasil, que possui um histórico inflacionário negativo, o tema é de certa forma novidade em grande parte dos países desenvolvidos, e o processo recuperação mais robusto alimenta a discussão.

Alguns dirigentes se pronunciaram em relação ao atual momento americano, mostrando uma nítida divergência de opinião em relação ao andamento da política monetária por lá, gerando volatilidade nos mercados.

Os mercados Asiáticos repercutiram as decisões dos mercados Ocidentais em relação a taxa de juros, em principal a decisão do Fed. O banco Central Japonês manteve a taxa de juros, sinalizou a extensão dos empréstimos para as empresas afetadas pela pandemia e adicionou uma linha de crédito voltada às mudanças climáticas.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Na Europa, as bolsas derraparam ao final da semana, de olho nos Bancos Centrais, indicadores econômicos, e a oferta de vacina, tendo em vista que já se projeta uma desaceleração no ritmo de vacinação Europeu. Em paralelo, mas não menos importante, a variante DELTA do Covid-19 vem trazendo um ambiente de aversão devido ao aumento do número de casos em algumas economias desenvolvidas.

Em resumo, no mês, o Dow Jones recuou 1,94%, o S&P 500 subiu 2,22% e o Nasdaq subiu 5,49%, por aqui.

Em relação com a pandemia do Covid-19, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde, Tedros Adhanom, demonstrou bastante preocupação com a "rápida transmissão entre populações não vacinadas" causada pela variante Delta do coronavírus, que já foi identificada na Índia e já está em mais de 90 países.

Mesmo com o avanço da variante delta, os indicadores de desempenho, em sua grande maioria vindo acima do esperado nos grandes centros econômicos, tem influenciado os investidores a se expor, favorecendo a alta nos mercados.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL INTERNACIONAL

No mercado internacional de renda fixa, a volatilidade nos preços manteve-se alta mesmo com o FED prometendo manter o juro próximo de zero, e anunciar que assim deverá permanecer por um tempo suficientemente prolongado enquanto a economia doméstica não se consolidar no terreno do crescimento.

O que preocupa é a aceleração da inflação, sendo refletida na alta das Treasuries, em resposta as expectativas dos investidores de que a inflação se desequilibre e se torne uma ameaça direta para a economia americana.

As bolsas, em um consenso global, alcançaram as suas máximas no mês, chegando a patamares recordes, podendo ser explicadas através do movimento de reabertura dos mercados, devido a agenda de vacinação acelerada, comungando no aumento de apetite ao risco dos investidores.

4.2 NACIONAL

ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano continuou subindo, saindo de 5% para a 5,05% em 2021. Para 2022, a estimativa subiu de 2,10% para 2,11%. Para 2023 e 2024, as projeções ficaram em 2,50%.

O Brasil abriu 280.666 vagas de emprego com carteira assinada em maio, no quinto mês seguido de saldo positivo, de acordo com os dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) divulgados hoje pelo Ministério da Economia.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

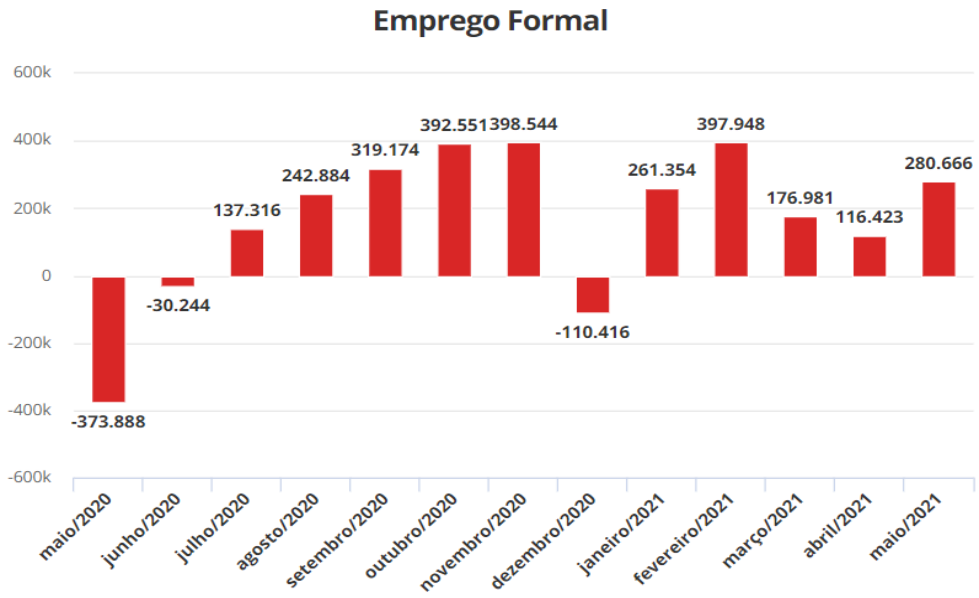

Fonte: Ministério da Economia

O gráfico abaixo mostra o avanço por setor da economia, consolidando o setor de serviços como o que obtém melhor recuperação.

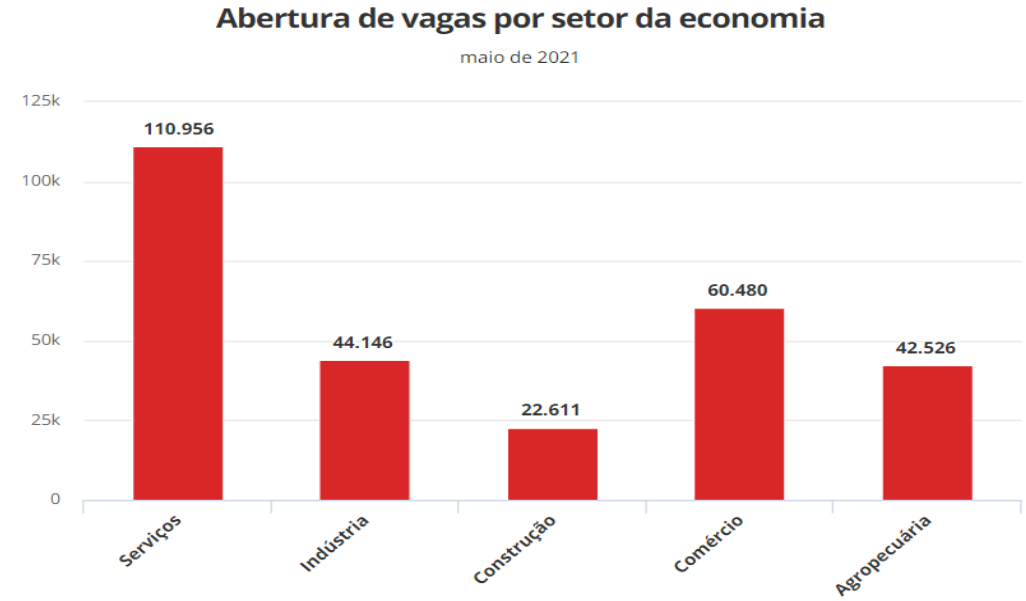

Fonte: Caged

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

SETOR PUBLICO

A balança comercial registrou superávit de US$ 10,4 bilhões em junho, de acordo com o Ministério da Economia.

Segundo o Ministério, o país obteve valor recorde para meses de junho e para qualquer mês do ano em toda a série histórica do Ministério da Economia, iniciada em janeiro de 1989.

O saldo positivo é registrado quando as exportações superam as importações. Caso contrário, é registrado déficit comercial. No mês passado, as exportações somaram US$ 28,1 bilhões e as importações totalizaram US$ 17,7 bilhões.

Em relação a taxa básica de juros, a Selic, se manteve a perspectiva de 6,50% em 2021. A estimativa ficou em 6,50% para 2022. Em 2023 e 2024, a projeção foi mantida em 6,50%.

INFLAÇÃO

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou o mês de junho em 0,53%. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a inflação acumula 8,35% em 12 meses.

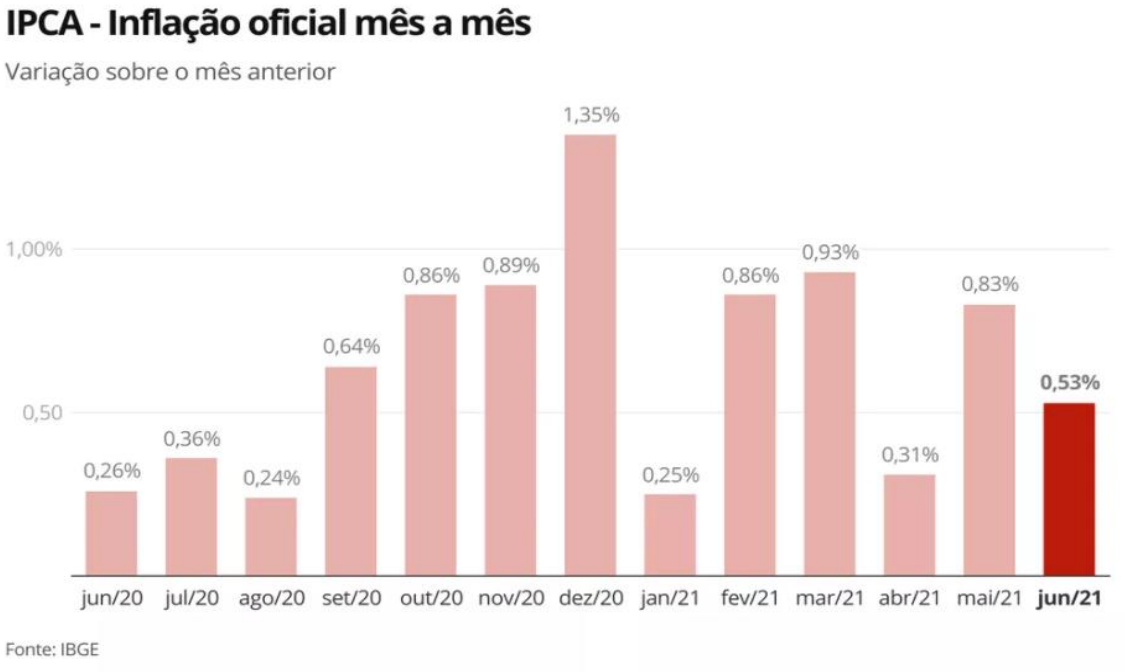

O índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) subiu 0,60% em junho, após uma elevação de 0,96% em maio, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como resultado, o índice acumulou uma elevação de 3,95% no ano. A taxa em 12 meses ficou em 9,22%.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

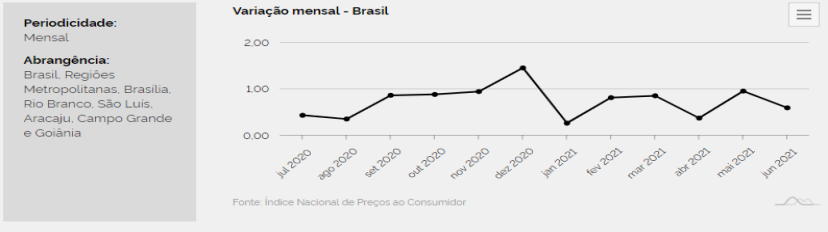

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

Em junho, a taxa de câmbio recuou 4,81%, marcando o terceiro mês consecutivo de desvalorização. No acumulado do ano, tem queda de 4,13%.

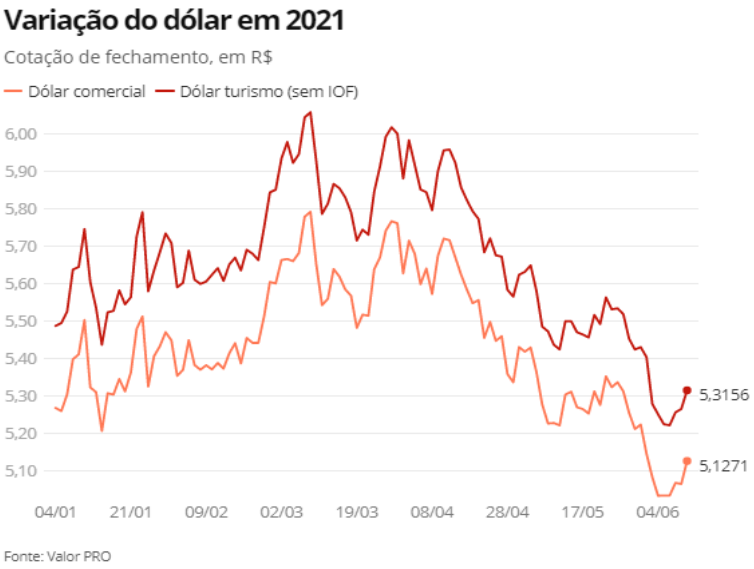

Com os atritos políticos em segundo plano, as medidas tomadas pelo Banco Central em relação a política monetária, que aumentou a diferença entre as taxas de juros, aliada a vacinação acelerada, a expectativa de que a economia deve ganhar tração no segundo semestre favoreceu o movimento de valorização do Real frente ao Dólar.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

No primeiro semestre deste ano, os títulos públicos e privados que acompanham a inflação, em especial os de baixa duração média, e aqueles que têm seus rendimentos balizados pela taxa Selic, registraram as maiores rentabilidades no período, segundo os índices de mercado da ANBIMA.

Entre os títulos públicos, o IMA-B5 (duração média de 2,3 anos), títulos indexados ao IPCA com menos de cinco anos de vencimento, valorizaram 1,29% no semestre. O IMA-S (carteira dos títulos indexados à taxa Selic diária), ainda que, com menor intensidade, tenha seguido no mesmo sentido do IDA-DI e fechou com ganho de 1,23% no período, principalmente por efeito dos consecutivos aumentos de juros. Por sua vez, o IMA-B5+ (duração média de 12 anos)

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

segue se recuperando, com a maior rentabilidade de junho (0,83%), mas mantém perda de 2,55% no ano, refletindo, em certa medida, a incerteza dos investidores para o longo prazo.

Com o aumento da inflação no primeiro semestre, os juros básicos da economia, que passaram de 2% para 4,25% até o momento, vêm comprometendo a performance das carteiras dos títulos públicos pré-fixados. O IRFM1+, cujos títulos têm mais de um ano de vencimento, apresentou rentabilidade negativa (3,3%) no primeiro semestre; o IRFM1, com prazos menores de um ano de vencimento, subiu apenas 0,81%. A perspectiva de inflação pressionada e os novos aumentos dos juros devem estimular os investidores a exigirem um maior prêmio nesses papéis para os próximos meses.

4.3 PERSPECTIVAS

O principal ponto de atenção para o próximo mês ainda segue sendo as preocupações em âmbito global em relação a política monetária, principalmente a norte-americana.

Além dos pontos recorrentes em relação a pandemia, onde a vacinação segue sendo o desafogo para as economias, e a variante Delta o principal motivador para atrasar a retomada econômica. Um ponto de atenção é em relação a crise hídrica que passamos, principalmente devido a sua contribuição para a aceleração da inflação, uma vez que os reservatórios estão em baixa, e devido ao seu peso de importância não estar sendo contabilizado nas previsões do PIB, podendo ser um ponto de susto para os próximos períodos.

As expectativas positivas em relação ao Brasil, passam por um processo de imunização mais eficiente.

Teremos agora que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão no curto prazo nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada, agora com a Câmara e Senado definido.

Devemos observar também o processo de imunização da população brasileira com novas vacinas podendo entrar no plano inicial e agora com possível produção nacional com a ButantanVac.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, restando apenas esperar que o acordado seja respeitado, caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid-19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo. O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

Deve-se manter cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias.

4.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO



5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Alocação Estratégica para o exercício de 2021 e para os próximos cinco anos

					Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2021			Estratégia de Alocação - Próximos cinco anos	
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN % Pró Gestão - Nível 1**	**Carteira de inv. Junho 2021**	**Carteira de inv. Junho 2021**	**Limite Inferior (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior (%)**	**Limite Inferior (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%			0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	53.640.599,30	47,46%	10,00%	45,00%	80,00%	9,82%	80,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	5.907.933,18	5,23%	0,00%	4,80%	20,00%	0,00%	20,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	45,00%	14.875.037,61	13,16%	5,00%	15,00%	45,00%	3,94%	45,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	10,00%	1.315.054,18	1,16%	0,00%	2,00%	3,00%	0,00%	3,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**	**R$ 75.738.624,27**	**67,01%**	**15,00%**	**66,80%**	**158,00%**	**13,76%**	**158,00%**
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	35,00%	4.710.531,04	4,17%	3,00%	5,00%	35,00%	0,00%	35,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	25,00%	20.136.571,89	17,81%	10,00%	16,00%	25,00%	16,00%	25,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	5.273.227,93	4,67%	1,00%	4,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	187.317,78	0,17%	0,00%	0,20%	1,00%	0,00%	1,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	**30,00%**	**R$ 30.307.648,64**	**26,82%**	**14,00%**	**25,20%**	**71,00%**	**16,00%**	**71,00%**

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%			0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	2.350.397,12	2,08%	1,00%	3,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	4.621.348,14	4,09%	1,00%	5,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**	**R$ 6.971.745,26**	**6,17%**	**2,00%**	**8,00%**	**25,00%**	**0,00%**	**25,00%**
	Total da Carteira de Investimentos		**R$ 113.018.018,17**	**100,00%**	**31,00%**	**100,00%**	**254,00%**	**29,76%**	**254,00%**

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o limite de máximo de 84,00% dos investimentos.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta de rentabilidade.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** propõe adotar o limite máximo de 30,00% da totalidade dos investimentos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** adotaria como limite máximo de 10,00% da totalidade dos investimentos.

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos.

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** limitado a 20% de exposição, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso "b" da Resolução CMN nº 3.922/2010.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento limita-se-ão em 15% (quinze por cento). Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP - Fundo de Investimento em Participações, FII - Fundo de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão à 5% (cinco por cento).

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, parágrafo 10º e art. 8º, parágrafo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

5.5 ENQUADRAMENTO

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

a) Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

b) Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

5.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

1. Operações compromissadas;

2. Depósitos em Poupança;

3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;

6 META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS conhecida como **META DE RENTABILIDADE é de IPCA+5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento).**

Ainda assim, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** será **própria**.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** e os agentes envolvidos diretamente no processo de investimento.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

A gestão contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Com um Comitê de Investimentos que exercerá função de executor no processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais a ele atribuído, conjuntamente com o Conselho Municipal de Previdência, tendo assim, suas ações deliberadas e fiscalizadas por conselhos competentes.

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM n° 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos competentes do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Essa estrutura garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros do Comitê de Investimentos e Conselhos, a participação do conflitante com voto de deliberação será impedida e/ou anulada e devidamente documentada via Ata de Reunião.

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência.

8 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado .

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: **2,65%** do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: **14,46%** do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverá monitorar a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portar de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

10 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN n° 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 15°, § 2°, I, da Resolução CMN n° 3.922/2010;

b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;

c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;

d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no **mínimo**:

a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "*compliance*", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

11 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$Qt_{títulos}$ = quantidade de títulos em posso do regime

11.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

VNA = Valor Nominal Atualizado

$\mathrm{VNA}_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$\mathrm{IPCA}_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

VNA = Valor Nominal Atualizado

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm)

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

Os pareceres emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;

b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;

c) Relatório de Monitoramento Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;

d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e

e) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 3.922/2010, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange tanto o Conselho Municipal de Previdência como também o Comitê de Investimentos.

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;

2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;

3 Desenquadramento da Política de Investimentos;

4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potencias perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Decreto Municipal n° 104, de 05 de setembro de 2012, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;

b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;

c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**;

d) monitorar o grau de risco dos investimentos;

e) observar que a rentabilidade dos recursos que estejam de acordo com o nível de risco assumido;

f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;

g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;

h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;

i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;

j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;

k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e

l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho Municipal de Previdência. Sua periodicidade se adequada ao porte do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2021.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Municipal de Previdência do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, serão realizadas sempre que houver

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do Conselho Municipal de Previdência órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros e parecer técnico emitido pela consultoria de investimentos que apresenta a "Apuração do Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS, em atendimento ao Art. 26 da Portaria MF nº464/2018".
Itapira – SP, em 17 de setembro de 2021.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

JOSEMARY APOLINÁRIO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ANTONIO MARIA CLARET GALVÃO DA SILVA
Membro do Conselho Municipal de Previdência

FERNANDO VIEIRA CAPORALLI
Membro do Conselho Municipal de Previdência

DANIEL DONISETE RIBEIRO
Membro do Conselho Municipal de Previdência

CELSO TADEU PELIZER
Membro do Comitê de investimentos – Gestor

MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI
Membro do Comitê de Investimentos

ALBERTO FORACIEPE NETO
Membro do Comitê de Investimentos

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 20/2021 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.100 HIDRÔMETROS UNIJATOS 3/4 PARA USO EM NOVAS LIGAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ANTIGOS E/OU DANIFICADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	RENOVA MEDIÇÃO LTDA	28.470.827/0001-88	R$ 86.350,00

Itapira, 30 de setembro de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira